PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09
TELEFONE 098 (XX) 3483 1186
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024 /2018

TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Magalhaes de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o Decreto nº 023/2018, que extingue toda e qualquer gratificação concedida aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2ª – Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida/MA, 30 de novembro de 2018

Tadeu de Jesus Batista de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
no Mural da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, na forma determinada pelo inciso IX, do Art. 147 da Constituição Estadual, e pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município.
Em: 30 / 11 / 2018
(Responsável)

Acionistas deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos: **(a)** documento de identidade, **(b)** instrumentos de mandato para representação do Acionista por procurador e/ou documento que prove a legitimidade de representação. São Luís – MA, 30 de novembro de 2018. **José Carlos dos Santos Salgueiro** Acionista e Diretor

DECLARAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EMERGÊNCIA Dispõe sobre a Declaração de Emergência e institui a contratação emergencial para **aquisição de Hard Discs (Discos Rígidos) para servidor DELL POWER EDGE R910 11G,** a serem utilizados em armazenamento de dados, arquivos e cópias de segurança, máquinas virtuais e controladores diversos da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas e documentos contidos no Processo Administrativo **Nº 0226.651/2018**, originário da Superintendência de Informática - SUINF/SEDUC. Considerando que a Secretaria de Estado da Educação, através da Supervisão de Administração de Redes subordinada à Supervisão de Informática, mantém em sua competência a disponibilização de espaço em disco e cópia de segurança dos arquivos gravados em Rede, propiciando o bom funcionamento dos trabalhos realizados pelos servidores das Unidades Regionais e Administrativas da Educação; Considerando que a contratação para o fornecimento dos **Hard Discs (Discos Rígidos) para servidor DELL POWER EDGE R910 11G, são consideradas essenciais,** uma vez que atualmente os principais sistemas e serviços de controle de informações e dados estão armazenados em discos rígidos de um servidor DELL POWER EDGE R910 11G adquirido em 2008 e utilizado pela Supervisão de Administração de Redes, não estando adequadamente instalado na atual sala de centro de fios na antiga sede desta SEDUC. Diversos problemas elétricos vieram acarretando o mal funcionamento do equipamento supracitado e afetando diretamente os discos rígidos, que são em suma, o componente mais importante para a gestão, tendo em vista que armazenam todos os dados necessários; Considerando que a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores contemplam essa aquisição que, por sua natureza, são necessários ao órgão, cuja paralisação pode ocasionar transtornos ao bom andamento das suas atividades. As aquisições solicitadas se enquadram perfeitamente nessa essência, são de natureza necessária e, portanto, devem ser fornecidos para que não venham comprometer a ordem e causar sérios prejuízos para a Administração. **DECLARA:** SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA para **aquisição de Hard Discs (Discos Rígidos) para servidor DELL POWER EDGE R910 11G,** a serem utilizados em armazenamento de dados, arquivos e cópias de segurança, máquinas virtuais e controladores diversos da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme especificações estabelecidas na Justificativa Técnica Emergencial, em virtude da ocorrência das seguintes situações: 1. O Sistema de Backup em Disco - A SEDUC não possui sistema de backup em disco para restauração de arquivos. Dessa maneira, estão presentes algumas dificuldades para o trabalho desta Supervisão, dentre as quais destacam-se: • Insegurança sobre quais dados devem ser contemplados pelo backup e como deve ser realizado o procedimento de backup; • Possibilidade de perda de dados; • Elevado tempo de retorno de serviço em caso de desastre. 2. Não dispomos de área em disco para a realização de cópias de segurança dos arquivos gravados em Rede, impossibilitando a garantia de recuperação de dados, caso ocorra algum tipo de problema. 3. Após diversos impactos negativos de estabilidade dos discos estamos enfrentando a eminente falha geral, necessitado de urgente substituição enquanto o processo de aquisição de novos equipamentos está em andamento. 4. Informamos que existe um processo de aquisição em tramitação, na modalidade Pregão para aquisição de **Servidores de Rede,** que irão suprir as demandas para armazenamento de dados, arquivos e cópias de segurança, máquinas virtuais e controladores da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA. Diante disso, foi necessária a instauração de novo processo licitatório para a aquisição dos discos rígidos. Desta forma e ante ao exposto, torna-se inviável esperar a conclusão do competente processo licitatório sem comprometer o andamento regular das atividades administrativas e sem comprometer a segurança dos serviços, equipamentos e outros bens públicos e faz-se necessário à adoção de medidas EMERGENCIAIS, justificando assim a contratação direta das aquisições dos **Hard Discs (Discos Rígidos) para servidor DELL POWER EDGE R910 11G** enquanto são adquiridos através de procedimento licitatório novos servidores de rede. São Luís - MA, 03 de dezembro de 2018. **FELIPE COSTA CAMARÃO** Secretário de Estado da Educação

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA

DECRETO Nº 024/2018. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA, Prefeito Munici-pal de Magalhaes de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - CANCELAR o Decreto nº 023/2018, que extingue toda e qualquer gratificação concedida aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação. Art.2ª – Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida/MA,30 de novembro de 2018. Tadeu de Jesus Batista de Sousa PREFEITO MUNICIPAL.

EDITAIS

SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os membros da categoria profissional (associados quites), por nós representados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), do dia 21 de dezembro de 2018 (sexta-feira), e em segunda convocação, caso não haja número legal para a primeira, às 18h00 (dezoito horas) do mesmo dia, com qualquer número de presentes, em sua sede, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n (Casa do Trabalhador), sala 212, calhau, nesta capital, para discutir e deliberar sobre o seguinte: **a**) Leitura e aprovação da Ata da Assembléia anterior: **b**) Leitura e aprovação do Relatório da Diretoria correspondente ao exercício de 2018; **c**) Leitura e votação por escrutínio secreto das peças que compõem o Balanço Financeiro do Exercício de 2018, com o parecer do Conselho Fiscal; **d**) Previsão Orçamentária para o Exercício de 2019. São Luís (MA., 3 de dezembro de 2018. VICENTE DE PAULO CRISÓSTOMO DE MENEZES Presidente

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros da categoria profissional (associados e os não associados), por nós representados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), do dia 14 de dezembro de 2018 (sexta-feira), e em segunda convocação, caso não haja número legal para a primeira, às 18h00 (dezoito horas) do mesmo dia, com qualquer número de presentes, em sua sede, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n (Casa do Trabalhador), sala 212, calhau, nesta capital, para discutir e deliberar sobre o seguinte: **a**) Leitura, discussão e aprovação da proposta de reajuste, aumento de salários, revisão e estabelecimento de novas condições de trabalho para a categoria profissional representada por este Sindicato, fixando-se as cláusulas de natureza social, jurídica e econômica que deverão